



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; RONIÉRE CARLOS GOMES 07776793965.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO AO CANTO, À MÚSICA, VIOLÃO, TEATRO E FUTSAC, juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **RONIÉRE CARLOS GOMES 07776793965**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, o **Item 001 do Lote 001**, referente ao objeto do **Pregão Presencial nº 014/2018**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 1.175,00 (Um Mil Cento e Setenta e Cinco Reais)** e valor **Total de R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 46.860,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais)**; referente, ao **Item 001 do Lote 001** pelo Menor Preço apresentado no Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo do objeto/serviço ora contratado será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 04 de Julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RONIÉRE CARLOS GOMES 07776793965.
CONTRATADA.